RESOLUÇÃO Nº 023/2026 de junho 2026 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR

O Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco - CMS/PB, regulamentado pelo Artigo 196 e inciso III do Artigo 198 da Constituição Federal, conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 6.337 de 26 de setembro de 2024, de acordo com a deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária do CMSPB, realizada em 11/06/2026:

Resolve:

APROVAR: o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, onde as reuniões Ordinárias estão previstas para acontecer às segundas quinta-feiras de cada mês.

Pato Branco, 11 de junho de 2026.

Jurema Alves Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco

Homologo a Resolução nº 023/2026 – do CMS

Márcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco